

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.**  
**DELCA**  
**Departamento de Licitações, Compras e Contratos**  
**Administrativos.**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

**Nº DE FLS.: 02 (INCLUINDO ESTA)**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2017:**

**OBJETO: SERVIÇOS DE COLETA MANUAL E CONTEINERIZADA DE RSU; OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E TRANSPORTE DE RSU A ATERRO SANITÁRIO; REMOÇÃO DE CAIXAS BROOKS COM POLIGUINDASTE; COLETA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS; CAPINA E ROÇAGEM DE VIAS URBANAS; GERENCIAMENTO DE RSS ATÉ O SEU DEVIDO TRATAMENTO; PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA; REMEDIAÇÃO, MONITORAMENTO E ENCERRAMENTO DO ATERRO DE PEDRO DO RIO E DESTINAÇÃO FINAL DE RSU EM ATERRO.**

**PERGUNTAS FORMULADAS POR EMPRESAS LICITANTES:**

- 1) Venho por meio deste ato informar que o edital de concorrência Pública nº02/17 da Prefeitura Municipal de Petrópolis apesar de constar na página 12 os anexos integrantes do referido edital, o Anexo VII – Planilhas Orçamentarias não está disposto no edital, além disso, o Anexo V – Minuta do contrato se encontra “misturado” com o Anexo VI -Projeto básico, dificultando nosso entendimento.  
Solicito que seja procedida a devida correção desses pontos e que nos seja disponibilizado o edital completo e sem dúvidas, além da devolução do prazo, já que o edital não foi disponibilizado por completo.

**RESPOSTA FORMULADA PELO DELCA:**

- 1) Cumpre esclarecer que devido ao tamanho dos arquivos, os mesmos foram divididos para que não ocorresse erro ao carregar o arquivo digital.

Desta forma, ao acessar o edital no Portal da Transparência no site da Prefeitura, além de clicar no botão azul para visualizar o edital, a empresa também deverá clicar logo abaixo para visualizar os anexos.

Tendo aberto os anexos, a empresa encontrará o Projeto Básico nos arquivos de nomes “Termo de Referência parte 01”, “Termo de Referência parte 02” e “Termo de Referência parte 03 – até a página 07” e a Planilha Orçamentária no arquivo “Termo de Referência parte 03 – página 55.

Quanto a minuta do contrato, a mesma está disponível juntamente com o edital a partir da página 20 até a 33.

Portanto, fica mantida a data da licitação, tendo em vista que o edital e todos os seus anexos (integrantes do mesmo) foram devidamente disponibilizados na data oportuna.

**ATENCIOSAMENTE,**

**EDIMILSON DIAMANTINO  
RODRIGUES CHEFE DA DILIC**

**CASO NÃO TENHA RECEBIDO ESTA MENSAGEM COM CLAREZA,  
FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DOS TELEFONES: (24) 2233-  
8195/2233- 8202.**